



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quarta-feira, 14 de maio de 2025 - Nº 084

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS ABRE PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE REFORÇO POLICIAL NOS FESTEJOS JUNINOS

Os organizadores de eventos públicos ou privados dos festejos juninos, que estejam programados para acontecer no período entre 29 de maio e 29 de junho, têm até 4 de junho para solicitar a presença das forças de segurança. Para fazer a solicitação, os interessados deverão preencher o formulário disponível no site www.eventos.sds.pe.gov.br.



Após preenchido, será gerado automaticamente um processo online, comunicando o pedido às operativas da Secretaria de Defesa Social (SDS) para a adoção das providências necessárias. Os organizadores devem ficar atentos ao prazo de 15 dias de antecedência em relação à data de realização das festas juninas. A secretaria reforçará a atuação apenas em eventos regularizados. Serão analisados os pedidos em ordem cronológica de recebimento dos protocolos, referentes às festividades realizadas no período de Pré-São João (29/05 a 19/06); São João (20 a 24/06) e pós-São João (25/06 a 29/06).

"É responsabilidade dos organizadores apresentar, no prazo de até oito dias antes das festividades, no Batalhão de Polícia Militar que atende a área do evento, a autorização da prefeitura local com o respectivo deferimento", explicou o gerente de Articulação e Segurança de Grandes Eventos da SDS, tenente-coronel Valdemiro Gondim.

BOMBEIROS – Em caso de haver utilização de trios elétricos ou estruturas físicas de apoio (palcos, camarotes e afins), a análise do projeto de segurança e a realização de vistorias devem ser solicitadas ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) pelo site www.bombeiros.pe.gov.br.

ESTADO E UNICEF REFORÇAM PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Evento realizado ontem destacou a importância da capacitação de agentes estaduais e municipais para lidar com crianças no contexto de desastres



ENCONTRO articulado pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil

O Governo de Pernambuco realizou, ontem, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), um evento com foco na proteção de crianças e adolescentes para capacitar agentes da gestão de riscos e desastres. Por meio do “Diálogos pela proteção: crianças e adolescentes no contexto de desastres e comunicação de risco”, o encontro articulado pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil reuniu representantes de diversos órgãos de Defesa Civil e secretarias com o objetivo de integrar as ações executadas do Litoral ao Sertão.

Representando a governadora Raquel Lyra, a vice-governadora Priscila Krause, destacou que a iniciativa é mais uma ação para apoiar os municípios e unificar o apoio a crianças e adolescentes em situações de desastres. “Estamos trazendo, de maneira inédita, uma abordagem para capacitar esses agentes do ponto de vista das crianças em situação de desastres, pois elas são as mais vulneráveis.

Vamos nos aperfeiçoar cada vez mais para entregar um serviço de qualidade e ter sempre a pronta resposta em situações de emergência”, disse Priscila Krause. O encontro reuniu representantes de órgãos e entidades das esferas federal, estadual e municipal. “As crianças e adolescentes formam um grupo vulnerável e têm primazia fundamental no atendimento, principalmente em situação de desastre. A capacitação visa trazer a experiência internacional que a Unicef tem para preparar bem todos esses agentes”, observou o secretário executivo de Proteção e Defesa Civil do Estado, coronel Clóvis Ramalho.

O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, apontou que esse tipo de ação é fundamental para preparar os municípios. “Há cerca de duas semanas, fizemos um seminário sobre o início da quadra chuvosa para que a gente se preparasse e agora esta é mais uma ação de capacitação e instrução”, afirmou. “Nas situações de crise é que nossas crianças e adolescentes têm os direitos violados e é nesse momento que a gente precisa atuar.”, acrescentou a secretária de Criança e Juventude, Yanne Teles. A especialista nacional de emergência do Unicef, Isabela Villwock, celebrou a atuação do governo estadual. “A presença de tantos órgãos neste evento é reflexo do compromisso do Estado e dos municípios em fortalecer as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes”, disse.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação e Diário Oficial do Estado nº 084, de 14MAI2025/SDS).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 084 DE 14 DE MAIO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 13 DE MAIO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 3509 - Exonerar **WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR** do cargo em comissão de Gerente Geral do CIOPAER, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 3 de janeiro de 2025.

Nº 3510 - Nomear **WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do CIOPAER, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 3 de janeiro de 2025.

Nº 3511 - Dispensar **JOSÉ OSTHERVALD DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 2448866/01, da Função Gratificada de Diretor de Pessoal Inativo do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 12 de maio de 2025.

Nº 3512 - Designar **IVALDO FREDOVINO RAMOS JÚNIOR**, matrícula nº 2448890/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Pessoal Inativo do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa social, com efeito retroativo a 12 de maio de 2025.

Nº 3513 - Dispensar **GUSTAVO SAMPAIO DE SOUZA LEÃO**, matrícula nº 93212/01, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão Médica Hospitalar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 2 de maio de 2025.

Nº 3514 - Dispensar **ALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula nº 74679/01, da Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Gestão Médica Hospitalar da PMPE, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 2 de maio de 2025.

Nº 3515 - Designar **ALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula nº 74679/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão Médica Hospitalar, símbolo FDA-4 da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 2 de maio de 2025.

Nº 3516 - Designar **VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO**, matrícula nº 3327647/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Gestão Médica Hospitalar da PMPE, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 2 de maio de 2025.

ATO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Nº 7470 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em resarcimento de preterição, de acordo com o artigo 4º, alínea “a”, parágrafo único, artigo 9º, parágrafo único e o artigo 17, alínea “c”, todos da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Primeiro-Tenente PM **JOSÉ EDGAR ALVES GONÇALVES COSTAS**, matrícula nº 950.669-1, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2007.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SCGE Nº 131 DO DIA 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a manutenção dos termos da Portaria Conjunta SAD/SCGE nº 32, de 16 de março de 2021, e a convalidação dos atos praticados até a publicação desta Portaria.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Portaria Conjunta SAD/SCGE nº 32, 16 de março de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de manutenção da prática de atos processuais por meio de videoconferência, inclusive, para a oitiva de partes e testemunhas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a segurança jurídica dos atos administrativos fundamentados na Portaria Conjunta SAD/SCGE nº 32, de 2021;

CONSIDERANDO que a revisão dos atos normativos deve resguardar a eficácia das disposições anteriormente estabelecidas, prevenindo lacunas que possam comprometer a regularidade dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de convalidar os atos praticados com base na Portaria Conjunta SAD/SCGE nº 32, de 2021, até a publicação desta nova norma, **RESOLVEM**:

Art. 1º Ficam mantidos os termos da Portaria Conjunta SAD/SCGE nº 32, de 16 de março 2021, que continuará a produzir efeitos no âmbito da Administração Pública Estadual, conforme as disposições normativas aplicáveis.

Art. 2º Ficam expressamente convalidados todos os atos administrativos praticados com fundamento na Portaria Conjunta SAD/SCGE nº 32, de 2021, até a data da publicação desta Portaria, preservando-se sua plena validade e efeitos jurídicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretaria de Administração

ERIKA GOMES LACET

Secretaria da Controladoria-Geral do Estado

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.833-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, o servidor **Adenildo Nogueira da Silva**, matrícula nº 2448173/01, cedido à Secretaria de Administração, a partir de 20.04.2025.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretaria de Administração

PORTRARIA SAD Nº 1.794 DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**: fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, o servidor **Márcio de Souza Rocha**, matrícula SGP nº 33355/02, cedido à Prefeitura Municipal de São José do Egito, a partir de 01.05.2025.

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretaria de Administração

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 084, de 14MAI2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTRARIA PGE Nº 91, DE 13 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022, com redação alterada pelo Decreto nº 58.053, de 28 de janeiro de 2025, segundo o qual a Procuradoria-Geral do Estado pode editar pareceres referenciais nas situações em que a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos, analisando amplamente todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes,

CONSIDERANDO também o disposto no §2º de referido art. 9º do Decreto nº 52.359 e art. 5º, I, da Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024, de acordo com os quais, desde que haja expressa referência na portaria de aprovação pelo Procurador-Geral do Estado, a existência de parecer referencial poderá dispensar o envio do processo à análise da PGE; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Referencial nº 0019/2025, acompanhado da respectiva minuta de aditivo contratual, da Procuradoria Consultiva desta Procuradoria-Geral do Estado, na condição de referência para a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Pernambuco, com o objetivo de traçar orientações jurídicas uniformes para a celebração de termos aditivos contemplando acréscimos e/ou supressões, qualitativos e/ou quantitativos, em contratos de obras e/ou serviços de engenharia, fundamentados na Lei federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º A minuta padronizada mencionada no art. 1º deverá ser obrigatoriedade adotada por todos os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A utilização da minuta padronizada deve ser atestada mediante Declaração de Atendimento, conforme modelo constante do Anexo Único da Portaria PGE nº 84, de 2024,

Art. 3º A aprovação do presente parecer não dispensará a remessa à Procuradoria de procedimento administrativo do aditivo contratual, com os respectivos instrumentos, quando forem atingidas as alçadas previstas na Portaria PGE nº 084, de 2024, considerando, em especial, seu art. 1º e seus incisos, combinados com o §2º. Art. 4º O Parecer Referencial nº 0019/2025 e a minuta de termo aditivo, e eventuais atualizações, serão disponibilizados em link específico do site Procuradoria Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br), destinado aos instrumentos padronizados, nos termos do art. 9, §1º, do Decreto nº 52.359, de 2022. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bianca Ferreira Teixeira

Procuradora-Geral do Estado

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 084, de 14MAI2025).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PUBLICAÇÕES DO DIA 13/05/2025

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2738 - DELIBERAÇÃO/SEI/SIGPAD Nº 2016.13.5.000556 (PAD Nº 10.101.1022.00018/2016.1.1)

IMPUTADOS: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ÁUREO CISNEIROS LUNA FILHO, MATRÍCULA Nº 220.857-1; AGENTE DE POLÍCIA CIVIL MANUEL UMBELINO GOMES DE MACEDO NETO, MATRÍCULA Nº 296.998-0; AGENTE DE POLÍCIA CIVIL TIAGO BATISTA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 273.863-5; ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTI, MATRÍCULA Nº 319.823; e ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL DOUGLAS DE LIMA LEMOS, MATRÍCULA Nº 273.165-7.

ADVOGADO: RODRIGO DE SÁ LIBÓRIO, OAB/PE Nº 37.578.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2016.13.5.000556 (PAD Nº 10.101.1022.00018/2016.1.1), por força da Portaria Corregedoria Geral da SDS nº 122/2016, de 11MAR2016, publicada no Boletim Geral da SDS nº 046, de 11MAR2016, com o objetivo de apurar eventual responsabilidade funcional dos servidores policiais civis **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ÁUREO CISNEIROS LUNA FILHO, MATRÍCULA Nº 220.857-1; AGENTE DE POLÍCIA CIVIL MANUEL UMBELINO GOMES DE MACEDO NETO, MATRÍCULA Nº 296.998-0; AGENTE DE POLÍCIA CIVIL TIAGO BATISTA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 273.863-5; ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTI, MATRÍCULA Nº 319.823; e ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL DOUGLAS DE LIMA LEMOS, MATRÍCULA Nº 273.165-7**, com objetivo de apurar os fatos constantes no PAD/SIGPAD Nº 2016.13.5.000556 (com numeração antiga PAD Nº 10.101.1022.00018/2016.1.1) e seus respectivos anexos; **CONSIDERANDO** a sentença exarada nos autos do Processo nº 0037470-96.2021.8.17.2001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, contendo dispositivo no sentido do arquivamento dos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 10.101.1022.00018/2016.1.1, com o acatamento da deliberação da 5ª CPDPC pelo arquivamento do aludido processo administrativo disciplinar; **CONSIDERANDO** a certidão de trânsito em julgado, datada de 17MAR2025, exarada nos autos do Processo nº 0037470-96.2021.8.17.2001, pela 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** todo o aporte probatório dos autos, bem como o relatório ofertado pela 5ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Civil da Corregedoria Geral da SDS, no sentido do arquivamento do feito, em cumprimento a decisão judicial nos autos do Processo nº 0037470-96.2021.8.17.2001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Civil – CAC e o Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS. **RESOLVE:** I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, que tem como imputados o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ÁUREO CISNEIROS LUNA FILHO, MATRÍCULA Nº 220.857-1; AGENTE DE POLÍCIA CIVIL MANUEL UMBELINO GOMES DE MACEDO NETO, MATRÍCULA Nº 296.998-0; AGENTE DE POLÍCIA CIVIL TIAGO BATISTA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 273.863-5; ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTI, MATRÍCULA Nº 319.823; e ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL DOUGLAS DE LIMA LEMOS, MATRÍCULA Nº 273.165-7**, em cumprimento a sentença exarada nos autos do Processo nº 0037470-96.2021.8.17.2001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital; II - PUBLIQUE-SE em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e III - DEVOLVER os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais;

Nº 2739 - Remover o Agente de Polícia Veterano Tadeu Edson Ferraz, matrícula nº 381135-2 (nº funcional 617183/03), da Delegacia de Polícia da 215ª Circunscrição - Lagoa Grande, da 25ª DESEC, para a 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando "...readequar o efetivo policial dentro desta Diretoria...", conforme CI 45 (65744407), da 25ª DESEC, e Despacho 2755 (65900635), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000826.000073/2025-44.

Nº 2740 - Remover o Agente de Polícia Veterano Sebastião Isaac Moura Araújo, nº funcional 869135/03), da Delegacia de Polícia da 215ª Circunscrição - Lagoa Grande, da 25ª DESEC, para a 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando "...readequar o efetivo policial dentro desta Diretoria...", conforme CI 45 (65744407), da 25ª DESEC, e Despacho 2755 (65900635), da DG-PCPE, contidos SEI nº 3900000826.000073/2025-44.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2741 - Designar o Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, matrícula nº 2960567 (nº funcional 118634/02), titular da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Priscilla de Lima Gomes**, matrícula nº 3864359 (nº funcional 3823474/01), **no período de 02 a 17/05/2025**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 5560, de 12/09/2024, pelo mesmo período, conforme Despacho 633 (66244053), da DINTER 1, e Despacho 3134 (66407788), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000136/2025-57.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2742 - Dispensar a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 3014835 (nº funcional 104659/01), de responder pelo expediente da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, designada através da Portaria SDS nº 2273, de 09/04/2025, conforme CI 500 (66448462), da DIRESP, e Despacho 3024 (66452646), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.002932/2025-85.

Nº 2743 - Designar a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 3014835 (nº funcional 104659/01), para exercer a chefia da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, ficando dispensada das funções de adjunta da 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Prazeres, "... baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades desempenhadas pela DDPP, fazendo parte de um conjunto de medidas estratégicas com o objetivo de atender à crescente demanda...", conforme CI 500 (66448462), da DIRESP, e Despacho 3024 (66452646), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.002932/2025-85.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2744 - Dispensar a Delegada de Polícia **Renata Araújo Pinheiro Gomes**, matrícula nº 2725410 (nº funcional 105305/01), da chefia da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2025**, conforme CI 286 (66143473), da 7ª DESEC, e Despacho 2895 (66156292), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000813.000382/2025-63.

Nº 2745 - Designar o Delegado de Polícia **Gilmar Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 2139162 (nº funcional 1244728/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, ficando dispensado das funções de Adjunto da referida Delegacia, considerando "...a necessidade de ajustes no quadro de delegados da área integrada de Olinda...", conforme CI 286 (66143473), da 7ª DESEC, e Despacho 2895 (66156292), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000813.000382/2025-63.

Nº 2746 - Designar a Delegada de Polícia **Renata Araújo Pinheiro Gomes**, matrícula nº 2725410 (nº funcional 105305/01), para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2025**, conforme CI 286 (66143473), da 7ª DESEC, e Despacho 2895 (66156292), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000813.000382/2025-63.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2747 - Designar o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 3865100 (nº funcional 3822826/01), titular da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição - Venturosa, da 19ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, **no período de 05 a 19/05/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias do Delegado de Polícia **Israel Lima Rubis**, matrícula nº 3864138 (nº funcional 3818934/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 431, de 11/01/2025, conforme CI 63 (66384253), da 19ª DESEC, e Despacho 3160 (66454244), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000127/2025-21.

Nº 2748 - Designar o Delegado de Polícia **Allisson Nunes Eulampio**, matrícula nº 3865088 (nº funcional 3815030/01), titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição - Ibimirim, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 05 a 19/05/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Israel Lima Rubis**, matrícula nº 3864138 (nº funcional 3818934/01), conforme CI 64 (66385707), da 19ª DESEC, e Despacho 3162 (66461511), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000128/2025-76.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **resolve**:

Nº 2749 - Desligar, a pedido, o Agente de Polícia Veterano **João Virgílio Álvaro Filho**, matrícula nº 381095-0 (nº funcional 958946/03), **a contar de 01/03/2025**, ficando dispensando do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, determinado na Portaria GAB/PCPE nº 730/2024, de 21/05/2024, conforme requerimento pessoal (64152898), e Despacho 562 (66203251), da ASSDIRH, contidos no SEI nº 3900000622.000493/2025-17.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2750 - Designar a Delegada de Polícia **Érica Fonseca Matias Aguiar Feitosa**, matrícula nº 3864375 (nº funcional 3817431/01), adjunta da 4ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Caruaru, do DPMUL, para responder pelo expediente da 3ª Delegacia de Combate à Corrupção - Caruaru, do DRACCO, **no período de 02 a 31/05/2025**, em razão do gozo de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jeová Miguel da Silva Filho**, matrícula nº 3864448 (nº funcional 3819698/01), conforme CI 14 (66120673), da 3ª DECCOR, e Despacho 3201 (66541027), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001193.000062/2025-11.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública; **considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, *caput*, da Lei nº 6.123/1968; **considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores, **RESOLVE**:

Nº 2751 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 2618, de 30/04/2025, referente à disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Luiz Alberto Braga de Queiroz**, matrícula nº 390282-0 (nº funcional 3821250/01), para exercer suas funções na 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **a contar de 05/05/2025**, conforme CI 559 (66447785), da DIRESP, e Despacho 1688 (66448722), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.002485/2025-64.

Nº 2752 - Determinar que o Delegado de Polícia **Marcos de Castro Guimarães Júnior**, matrícula nº 386512-6 (nº funcional 3822010/01), sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **no período de 05/05 a**

15/05/2025, em razão da segunda parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Marcus Victor de Almeida Camurça**, matrícula nº 208614-0 (nº funcional 1209310/01), conforme CI 559 (66447785), da DIRESP, e Despacho 1688 (66448722), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.002485/2025-64.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2753 - Designar o Agente de Polícia **Maurício Fernandes de Araújo Júnior**, matrícula n.º 3508226 (n.º funcional 3379612/01), para responder pelo expediente do Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16/06 a 15/07/2025**, em razão das férias de seu titular, o Agente de Polícia **Fábio da Silva Rocha**, matrícula n.º 3871177 (nº funcional 2022591/02), conforme CI 29 (66578340), da DP 214ª CIRC. (SEI n.º 3900001078.000176/2025-87).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 2754 - Dispensar a Ten Cel PM **Vivian Eucaris de Vasconcelos**, matrícula nº 1021435 (2009048/01), do exercício de **Chefe** do DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO - DEPINSP e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2755 - Designar a Ten Cel PM **Vivian Eucaris de Vasconcelos**, matrícula nº 1021435 (2009048/01), para o exercício de **Presidente** da 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 3ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2756 - Dispensar o Ten Cel PM **Wagner Menezes de Oliveira**, matrícula nº 9402829 (2163233/01), do exercício de **Presidente** da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 2ª CJPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2757 - Designar o Ten Cel PM **Wagner Menezes de Oliveira**, matrícula nº 9402829 (2163233/01), para o exercício de **Chefe** DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO - DEPINSP, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2758 - Designar o Ten Cel PM **Luiz Ivo Botelho e Silva Filho**, matrícula nº 9600124 (2166623/01), para o exercício de **Presidente** da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 2ª CJ/PMPE, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2759 - Designar o Ten Cel PM **Ronaldo Jose de Santana**, matrícula nº 9506667 (2168596/01), para o exercício de **Membro** da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 2ª CJ/PMPE, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2760 - Dispensar o Ten Cel PM **Anderson Miguel da Silva**, matrícula nº 9506772 (2169258/01), do exercício de **Membro** da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 2ª CJ/PMPE, deixando de Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2761 - Designar o Ten Cel PM **Anderson Miguel da Silva**, matrícula nº 9506772 (2169258/01), para o exercício de **Presidente** da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 2ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2762 - Dispensar a Ten Cel PM **Josyanne Louise Almeida da Fonseca**, matrícula nº 9800522 (2174227/01), do exercício de **Membro** da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 2ª CJ/PMPE, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2763 - Designar a Ten Cel PM **Josyanne Louise Almeida da Fonseca**, matrícula nº 9800522 (2174227/01), para o exercício de **Presidente** da 1^a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 1^a CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2764 - Dispensar o Maj PM **Aerton Luiz de Lima**, matrícula nº 9800239 (2173557/01), do exercício de **Presidente** da 1^a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 1^a CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2765 - Designar o Maj PM **Aerton Luiz de Lima**, matrícula nº 9800239 (2173557/01), para o exercício de **Membro** da 2^a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 2^a CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2766 - Dispensar o Maj PM **Itamar Michel Gomes da Silva**, matrícula nº 1062387 (2030950/01), do exercício de **Presidente** da 3^a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 3^a CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2767 - Designar o Maj PM **Itamar Michel Gomes da Silva**, matrícula nº 1062387 (2030950/01), para o exercício de **Membro** da 3^a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 3^a CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2768 - Dispensar a Cap PM **Vanderléia de Farias Cavalcanti**, matrícula nº 9502033 (2172453/01), do exercício de **Membro** da 3^a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 3^a CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2769 - Designar a Cap PM **Vanderléia de Farias Cavalcanti**, matrícula nº 9502033 (2172453/01), para o exercício de **Membro** da 2^a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 2^a CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2770 - Dispensar a Subtenente PM **Daniella Renata Vieira da Silva**, matrícula nº 1053515 (2026155/01), do exercício de **Presidente** da 3^a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - SINDICANCIA ADMINISTRATIVA - 3^a CPD-SAD, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2771 - Designar a Subtenente PM **Daniella Renata Vieira da Silva**, matrícula nº 1053515 (2026155/01), para o exercício de **Membro** de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - **GTAC**, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2772 - Dispensar o Subtenente PM **Ivson Félix Leal**, matrícula nº 9803530 (2179296/01), do exercício de **Membro** de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - **GTAC**, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2773 - Designar o Subtenente PM **Ivson Félix Leal**, matrícula nº 9803530 (2179296/01), para o exercício de **Presidente** da 3^a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - SINDICANCIA ADMINISTRATIVA - 3^a CPD-SAD, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2774 - Dispensar o Cap PM **Suênio Anderson da Silva**, matrícula nº 7040440 (2425394/03), do exercício de **Presidente** da 2^a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 2^a CPDBM a da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2775 - Designar o Cap PM **Suênio Anderson da Silva**, matrícula nº 7040440 (2425394/03), para o exercício de **Presidente** da 1^a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 1^a CPDBM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2776 - Dispensar a 3º Sgt PM **Elaine Cristina Frazão de Souza**, matrícula nº 1068571 (2033844/01), do exercício de **Secretaria** da 1^a COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 1^a CJBM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2777 - Designar a 3º Sgt PM **Elaine Cristina Frazão de Souza**, matrícula nº 1068571 (2033844/01), para o exercício de **Secretária** da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 2ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2778 - Dispensar o 3º Sgt PM **Glebson Vieira da Silva**, matrícula nº 1093398 (2048515/01), do exercício de **Secretário** da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 2ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2779 - Designar o 3º Sgt PM **Glebson Vieira da Silva**, matrícula nº 1093398 (2048515/01), para o exercício de **Secretário** da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 1ª CJBM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2780 - Dispensar o Coronel QOBM **Rogério Barros de Moraes**, matrícula nº 9401059 (2453509/01), do exercício de **Presidente** da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 1ª CPDBM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 10 de maio de 2025.

Nº 2781 - Fazer retornar, o Coronel QOCBM **Rogério Barros de Moraes**, matrícula nº 9401059 (2453509/01) da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 10 de maio de 2025.

Nº 2782 - Dispensar a Delegada de Polícia **Taciana Melo Loepert**, matrícula nº 2960656 (117496/03), do exercício de **Membro** da COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE- CEPD-PC, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2783 - Designar a Delegada de Polícia **Taciana Melo Loepert**, matrícula nº 2960656 (117496/03), para o exercício de **Presidente** da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE - 1ª CPDPC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2784 - Dispensar o Delegado de Polícia **Richardson Silva**, matrícula nº 2091054(1220470/01), do exercício de **Presidente** da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE - 1ª CPDPC, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2785 - Designar o Delegado de Polícia **Richardson Silva**, matrícula nº 2091054(1220470/01), para o exercício de **Chefe** de Equipe do GRUPO TÁTICO PARA ASSUNTOS CORREICIONAIS - **GTAC**, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2786 - Dispensar a Delegada de Polícia **Andrea Maria de Farias e Melo**, matrícula nº 2725517 (115931/02), do exercício de **Chefe** de Equipe do GRUPO TÁTICO PARA ASSUNTOS CORREICIONAIS - **GTAC**, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2787 - Designar a Delegada de Polícia **Andrea Maria de Farias e Melo**, matrícula nº 2725517 (115931/02), para o exercício de **Membro** da COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE- CEPD-PC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2788 - Dispensar o Delegado de Polícia **Wagner Vinicius Volpi**, matrícula nº 2725851 (129437/01), do exercício de **Chefe** de Equipe do GRUPO TÁTICO PARA ASSUNTOS CORREICIONAIS - **GTAC**, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

Nº 2789 - Designar o Delegado de Polícia **Wagner Vinicius Volpi**, matrícula nº 2725851 (129437/01), para o exercício de **Presidente** da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE - 2ª CPDPC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de maio de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 2790 - Remover a Escrivã de Polícia **Alyne Anne Soares de Oliveira**, matrícula nº 3200604 (nº funcional 70390/02), da Coordenação dos Procedimentos Policiais, para a Central de Plantões da Capital, da DIM, ambas da DG-PCPE, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE nº 1725, datada de 30/11/2023, a qual resolve suspender, provisoriamente, até ulterior deliberação, o porte de arma de fogo da referida servidora, conforme CI 37 (66462440), da ASSDIRH, e Despacho 1208 (66465875), da UNIMOP, contidos no SEI nº 3900000007.000016/2025-17.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2791 - Designar a Escrivã de Polícia **Isis Torres de Melo Medeiros**, matrícula nº 3867560 (nº funcional 3816753/01), para responder pelo expediente da Divisão de Controle Interno, do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 16 a 30/05/2025**, em razão da segunda parcela de férias de sua titular, a Agente de Polícia **Adriana Carolina Araújo de Melo**, matrícula nº 3880214 (nº funcional 3386899/02), conforme CI 532 (66174641), do DHPP (SEI nº 3900000671.000383/2025-70).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 2792 - Permutar o Agente de Polícia **Euclides Rodrigues da Fonseca Neto**, matrícula nº 3997685 (nº funcional 4064682/01), da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Garanhuns, da GCOE/DIRESP, e desta para aquela o Agente de Polícia **Filipe da Silva Moraes Veras**, matrícula nº 3870596 (nº funcional 3809838/01), conforme Despachos 679 (65768529), da 18ª DESEC, 2804 (65998681), da DG-PCPE, e concordância dos servidores (65777172), contidos no SEI nº 3900001081.000075/2025-57.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2793 - Designar o Agente de Polícia **Ivanaldo Francisco da Silva**, matrícula nº 3997219 (nº funcional 4063970/01), para responder pelo Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Limoeiro, da 16ª DESC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 30/06/2025**, durante o primeiro período de férias de sua titular, a Agente de Polícia **Janailma Kacia Delgado Ferreira**, matrícula nº 3997219 (nº funcional 4062485/01), conforme CI 15 (65899694), da DP 116ª CIRC (SEI nº 3900000744.000152/2025-65).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 2794 - I - Dispensar a pedido o Sub Tenente RRPM **Rogério Rodrigues da Silva**, matrícula nº 1269950/PS 22/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer a atribuição de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **08/05/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 2795 - I - Dispensar a pedido o Sub Tenente RRBPM **Dorgival Araújo Sales**, matrícula nº 1269658/SEDE/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer a atribuição de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **08/05/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2796 - Dispensar o CAP QOPM **Rodrigo Savio Arantes Pimentel**, matrícula nº 1189425, da Função de Comandante da 2ª CIE Tran do 1º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 08/04/2025**.

Nº 2797 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Victor Viana Diniz**, matrícula nº 1267604, da Função de Comandante da 2ª CPM do 12º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 14/04/2025**.

Nº 2798 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Marcelo Galvao de Souza Junior**, matrícula nº 1127845, da Função de Comandante da 2ª CPM do 13º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 14/04/2025**.

Nº 2799 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Tulio Augusto de Lima**, matrícula nº 1267582, da Função de Comandante da 1ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2025**.

Nº 2800 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Luan Jose Alves Pedrosa de Souza**, matrícula nº 1260529, da Função de Comandante da 2ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2025**.

Nº 2801 - Dispensar o 1º TEN QOPM **Daniel Figueiredo da Silva**, matrícula nº 1237012, da Função de Comandante da 3ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2025**.

Nº 2802 - Dispensar o CAP QOPM **Jamerson Gomes de Queiroz Junior**, matrícula nº 1021320, da Função de Comandante da 1ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2025**.

Nº 2803 - Dispensar a 2º TEN QOPM **Catharine Marques de Andrade Leandro**, matrícula nº 1267400, da Função de Comandante da 1ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2025**.

Nº 2804 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Leandro Cantarelle de Alcantara Alves**, matrícula nº 1076140, da Função de Comandante da 2ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2025**.

Nº 2805 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Hermerson Leandro Silveira**, matrícula nº 1260693, da Função de Comandante da 1ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2025**.

Nº 2806 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Ernandes Silva dos Santos**, matrícula nº 1123939, da Função de Comandante da 2ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a contar de 16 de Abril de 2025**.

Nº 2807 - Dispensar o 1º TEN QOPM **Eugenio Pereira da Silva**, matrícula nº 1237160, da Função de Comandante da 3ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2025**.

Nº 2808 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Icaro Jorge Alves de Almeida**, matrícula nº 1267647, da Função de Comandante da 2ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a contar de 6 de Maio de 2025**.

Nº 2809 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Oseias Ribeiro Gomes**, matrícula nº 1260600, da Função de Comandante da 3ª CPRp do BPRP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a contar de 6 de Maio de 2025**.

Nº 2810 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Natalia da Silveira Arenas**, matrícula nº 1260669, da Função de Comandante da 3ª CPTran do 1º BPTRAN, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a contar de 6 de Maio de 2025**.

Nº 2811 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Vagner da Silva Souza**, matrícula nº 1124005, da Função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a contar de 8 de Abril de 2025**.

Nº 2812 - Dispensar o 1º TEN QOPM **Otavio Alves Cardoso Neto**, matrícula nº 1125281, da Função de Comandante do 2º Pelotão da 11ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 06/05/2025**.

Nº 2813 - Designar o 1º TEN QOPM **Eugenio Pereira da Silva**, matrícula nº 1237160, para a Função de Comandante da 1ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2025**.

Nº 2814 - Designar o 2º TEN QOPM **Hermerson Leandro Silveira**, matrícula nº 1260693, para a Função de Comandante da 3ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2025**.

Nº 2815 - Designar o 2º TEN QOPM **Wanderson Mccartney Farias Lins**, matrícula nº 1065645, para a Função de Comandante da 2ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 16/04/2025**.

Nº 2816 - Designar o 1º TEN QOPM **Daniel Figueiredo da Silva**, matrícula nº 1237012, para a Função de Comandante da 1ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2025**.

Nº 2817 - Designar o 2º TEN QOPM **Diogo Lucena Vaz e Souza**, matrícula nº 1260740, para a Função de Comandante da 2ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2025**.

Nº 2818 - Designar o 2º TEN QOPM Luan Jose Alves Pedrosa de Souza, matrícula nº 1260529, para a Função de Comandante da 3ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2025.**

Nº 2819 - Designar o CAP QOPM Igor de Lima Agra, matrícula nº 1189573, para a Função de Comandante da 1ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2025.**

Nº 2820 - Designar o 2º TEN QOPM Tullio Augusto de Lima, matrícula nº 1267582, para a Função de Comandante do Pelotão Comando Tático do 4º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do **Ofício nº 64 – PMPE - DGP 2**, resolve:

Nº 2821 - Dispensar o policial militar abaixo relacionado, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2025.**

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
2º SGT PM	1032151	CARLOS ANTONIO DA SILVA

Nº 2822 - Dispensar o policial militar abaixo relacionado, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/02/2025.**

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
2º SGT PM	110100-5	RICARDO BARBOSA DE MELO

Nº 2823 - Dispensar o policial militar abaixo relacionado, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/05/2025.**

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
3º SGT PM	110315-6	VANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais;

Nº 2824 - Remover a Agente de Polícia Veterana **Rossandra Ebrahim Coura de Menezes**, nº funcional 955660/03, da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, para a Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH, ambas da DG-PCPE, conforme CI 13 (66247729), da UNIAP, contidos no SEI nº 3900000060.001499/2025-14.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2825 - Dispensar o Ten Cel BM **Ivaldo Fredovino Ramos Júnior**, matrícula nº 9403051, da função de Comandante do Grupamento de Bombeiros de Salvamento, **símbolo GEC**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar de 12 maio de 2025;**

Nº 2826 - Dispensar o Maj QOC BM **Adriano Marçal Gouveia Lima**, matrícula nº 7040393, da função de Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 1º de maio de 2025.**

Nº 2827 - Designar o Ten Cel BM **Kleber Dallas Silveira Do Nascimento**, matrícula nº 7980159, para exercer a função de Comandante do Grupamento de Bombeiros de Salvamento, **símbolo GEC**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 12 de maio de 2025;**

Nº 2828 - Designar o Maj QOC BM **Ramodrigo Peruniz**, matrícula nº 9700030, para exercer a função de Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 1º de maio de 2025**;

Nº 2829 - Designar o Maj QOC BM **Adriano Marçal Gouveia Lima**, matrícula nº 7040393, para exercer a função de Chefe da Divisão de operações do 6º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 1º de maio de 2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2830 - Lotar o Perito Criminal **Pedro Raimundo Gregório de Andrade**, mat. nº 2094118 (SGP nº 1223836/01), no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, (390301422000), **com efeito retroativo a 29/04/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, **resolve**:

Nº 2831 - Remover a Agente de Polícia Veterana **Jacilene Carvalho de Santana**, nº Funcional 1217119/02, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, ambas da DG-PCPE, conforme CI 111 (66708160), da DIRH, contida no SEI nº 3900000014.001240/2025-29.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 010, DE 16/01/2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 2 – PMPE - DGP 2, **resolve**:

Nº 556 - Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/12/2024**.

POSTO/GRAD.	MAT	NOME
2º SGT PM	1041495	AUGUSTO ESMERALDINO PEREIRA DAS MERCES
3º SGT PM	1139851	GEUDO CAVALCANTE DE SOUZA
3º SGT PM	1108395	DEIVIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 068, DE 15/04/2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 48 – PMPE - DGP 2, resolve:

Nº 2439 – Atribuir aos policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2025**:

POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
ST PM	980717-9	EDSON ROMULO RAMOS DE ANDRADE
2º SGT PM	110100-5	RICARDO BARBOSA DE MELO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA 001 ao CT 001/24-DGC, BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - AEREA, NACIONAL E INTERNACIONAL, COM TAXA DE EMBARQUE para o CBMPE, vigência de 09/05/25 a 08/11/25, 2025NE000010, 2025NE000205, valor total de R\$ 22.463,08 - Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante Geral.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termos Aditivos de Acordos de Cooperação Técnica e Administrativa, Objeto: Prorrogação de funcionamento de Posto de Identificação nos seguintes Municípios:

Convênio nº 12884632: Prefeitura de **TUPANATINGA**, CNPJ nº.10.106.250/0001-64, Vigência: **05/05/2025 à 04/05/2029**.

Convênio nº13483799: Prefeitura de **IATI**, CNPJ nº.11.286.374/0001-31, Vigência: **14/05/2025 à 13/05/2029**.

Convênio nº13327960: Prefeitura de **JATAÚBA**, CNPJ nº.10.091.544/0001-60, Vigência: **06/05/2025 à 05/05/2029**.

Convênio nº13277828: Prefeitura de **FERREIROS**, CNPJ nº.11.361.870/0001-02, Vigência: **07/05/2025 à 06/05/2029**.

Convênio nº12594578: Prefeitura de **AFRÂNIO**, CNPJ nº.10.358.174/0001-84, Vigência: **11/05/2025 à 10/05/2029**.

Convênio nº12690895: Prefeitura de **BEZERROS**, CNPJ nº.10.091.510/0001-75, Vigência: **11/05/2025 à 10/05/2029**.

Convênio nº13189492: Prefeitura de **CACHOEIRINHA**, CNPJ nº.10.091.619/0001-02, Vigência: **11/05/2025 à 10/05/2029**.

Convênio nº12718191: Prefeitura de JAQUEIRA, CNPJ nº.01.613.989/0001-71, Vigência: 11/05/2025 à 10/05/2029.

Convênio nº13412236: Prefeitura de CARPINA, CNPJ nº.11.097.342/0001-98, Vigência: 17/05/2025 à 16/05/2029.

Recife, 13.05.2025.

Beatrix Cristina Fakih Leite Marques.

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Chamamento Público nº 006/2025

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento da **10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM** no município de Vitória de Santo Antão - PE. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 16/05/2025 às 17h00**, através do e-mail: uniccon@policiacivil.pe.gov.br, ou entregue no endereço Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da UNICCON, Boa Vista – Recife/PE. Informações pelo telefone (81) 3184.3261. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no SEI nº 3900001203.000006/2025-10. Recife, 13/05/2025. **Edmilson Batista Ferreira Junior – Chefe da UNICCON**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA – Termo de Contrato

TC nº 006/2025 Empresa: Omega Jeans, 07.093.190/0001-88. Valor: R\$ 2.188.341,00. Período: 15/04/2025 à 14/04/2026.

TC nº 007/2025. Empresa: Novo mix, 20.662.255/0001-27. Valor: R\$ 134.820,00. Período: 16/04/2025 à 15/04/2026. **TC nº 008/2025.** Empresa: Uniart, 47.482.995/0001-38. Valor: R\$ 93.000,00. Período: 13/05/2025 à 12/05/2026. Objeto: Fardamento 4A PMPE, Proc.2871. 2024.AC-62.PE.0548. SAD.DAG-SDS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3595.2025.0001.SAD, OBJ: Credenciamento de Empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas em Edital. **EMPRESA INABILITADA:** FLOW ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, CNPJ nº 00.325.064/0001-62. Processo SEI nº 0001200207.000181/2025-49. Conforme documento SEI nº 66840767 emitido pela CCSAD IV, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. O processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: ccsadiv@sad.pe.gov.br e comissaosadiv@gmail.com Rennata A. V. Couto – Agente de Contratação 52 - CCSAD IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

No **RESULTADO DA HABILITAÇÃO** publicado no DOE de 13/05/2025. **EDITAL DE CREDENCIAMENTO, Nº 3595.2025.0001. SAD. PROCESSO SEI Nº 0001200207.000137/2025-39. OBJ.:** Credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo. **ONDE SE LÊ:** "Empresa HABILITADA: BANCO ALFA S.A inscrito CNPJ 17.167.412/0001-13". **LEIA-SE: "Empresa HABILITADA: FINANCEIRA ALFA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS,** inscrita no CNPJ 17.167.412/0001-13 ".Recife, 13 de Maio de 2025.Rennata A. V. Couto, Comissão CCSAD IV.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50436668/2024- GAB/SDS - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias; CONTRATADA: MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.069.729/0001-09; ORIGEM: PROC. 0375.2022.CPLII. PE.0034.DASIS. Recife/PE, 13MAI25. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO N°66832502 /2025-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão-de-obra para equipamentos de armazenamento de perfis genéticos; **VIGÊNCIA: 02 (dois) anos; VALOR TOTAL: R\$196.096,08; EMPENHO: 2025NE000779; CONTRATADA: HAMILTON DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.723.346/0001-60; ORIGEM: ARP Nº 04/2024 - SENASP. Recife-PE, 13MAI2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)**
(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 084, de 14MAI2025).

6 – Repartições Particulares:

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 422ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 14 de abril de 2025

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, foi realizada, a quadringentésima vigésima segunda Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Sylas de Freitas, suplente

do Gabinete da Governadora; Laura Maria Neves Patrício, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências - SJDHPV; Rafaela Araújo Ferreira Lima, suplente da Secretaria de Educação e Esporte; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Charles Lindenberg, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Andrea Galdino, suplente da Secretaria Estadual de Saúde; Marcela Mariz e Carlos Diego, titular e suplente da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local; Hemi Vila Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Alani Lira, titular da Rede Cidadã; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Amanda Oliveira, suplente da Fundação Fé e Alegria; Eliane Castro, titular da Inspetoria Salesiana do Nordeste. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Kalline Gabrielle, Alana Carneiro, Josenilda Ribeiro, Elisabeth Harle, Bernardeth Goldim, Márcia Santos, Bruna Domingos, Michele Rodrigues, Iris Karine de Souza Silva; Rayssa Ramos; Severina Targino; João Everson; Natan Cordeiro; César Ribeiro; Maria Rita Furtado e Sthênio Magalhães. Também participaram: Aline Arroxelas e Paula Honey, representantes do Ministério Público de Pernambuco. Após as saudações iniciais, o presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA/PE), Sr. Leandro Moura, deu as boas-vindas aos conselheiros e conselheiras e aos participantes. Em seguida, procedeu com a leitura da pauta da reunião, que foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apresentada para votação a ata da 421ª Assembleia Ordinária, a qual também foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Na sequência, a promotora do MPPE, Drª Aline Arroxelas fez uma breve apresentação explicando ao colegiado sobre a função do CEDCA em relação ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Pernambuco. Em seguida, a Câmara de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas apresentou o primeiro ponto que tratou sobre a definição do nome de um/a conselheiro/a de referência para a referida Câmara Temática. Foi definido o nome da conselheira Marcela Mariz e para apoio técnico os nomes das assessoras técnicas Alana Anselmo e Michelle Rodrigues. O ponto seguinte tratou sobre os relatórios das visitas às unidades da Funase para fins de inscrições no CEDCA. Sobre esse assunto foi decidido realizar reunião virtual da Câmara no dia 22/04 a fim de atualizar o instrumental de visita. Também foi decidido realizar formação sobre os procedimentos para as visitas às unidades da Funase. Ficou estabelecido que a reunião acontecerá no dia 06/05 com todos/as os/as conselheiros/as, no formato presencial. Em seguida, os relatórios das Casas de Semiliberdade Harmonia e Areias foram apresentados para aprovação de inscrições dos programas. Após algumas considerações as certificações foram concedidas por unanimidade. Outro ponto tratado foi sobre a minuta da Resolução conjunta CEDCA/CEAS/CEPAD que dispõe sobre a instauração do Comitê Interinstitucional para a elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento à Situação de Criança e Adolescente em Situação de Rua. Considerando que o referido Plano já está sendo elaborado sob a coordenação da Secretaria Estadual de Assistência Social, o colegiado compreendeu que a Resolução deverá ser suprimida, ficando a cargo do CEDCA contribuir com a construção do Plano. O conselheiro Arnaldo Sampaio solicita a troca de representação do CEDCA no Comitê. Foi indicado e aprovado o nome da conselheira Alani. Na sequência foi apresentada a minuta da Resolução sobre as funções do CEDCA elaboração, revisão, avaliação e monitoramento dos Planos Estaduais. Foi informado que a Câmara irá se reunir para incluir o papel dos técnicos do CEDCA nas Comissões de elaboração dos Planos. Outra minuta de resolução apresentada foi sobre a implantação da CPA. O colegiado deliberou que esse ponto de pauta fosse discutido no próximo pleno. Em seguida foi apresentado para votação o Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco (2025-2035). Após algumas considerações o Plano foi aprovado por 06 votos a favor e 06 abstenções. O assunto seguinte tratou do Ofício nº GAB/ PRES 173/2025 - FUNASE que tratava sobre a redução significativa da reincidência no atendimento socioeducativo em Pernambuco. Foi estabelecido compartilhar os dados e a linha histórica pelos e-mails dos/as conselheiros/as. Também foi recomendado convidar a presidência da FUNASE para apresentação dos dados de reincidência no dia da formação que será realizada dia 06/05. Outro ofício apresentado foi o de nº 12/2025 – REDE/CEDCA que tratava sobre solicitação de apoio para a Campanha de 18 de maio. O colegiado deliberou a aprovação de 500 camisas para a Campanha da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco. Na sequência, a Câmara Temática de Articulação e Comunicação e de Apoio aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente iniciou com a apresentação do calendário contendo datas comemorativas voltadas à infância e adolescência. O material proposto foi avaliado e aprovado pelo colegiado, considerando sua relevância para o fortalecimento das pautas relacionadas aos direitos infantoadolescente. Em seguida, foi informado sobre o Ofício nº 019/2025 CIJ cujo assunto tratava sobre a solicitação de indicação de titular e suplente para integrar o Comitê Gestor de Ações Preventivas na Educação. Foi deliberado que a representação será composta pelas conselheiras Rafaela Lima e Eliane Castro, titular e suplente, respectivamente. Em seguida, foi debatida a definição de datas para realização de eventos institucionais do CEDCA/PE, os quais deverão ser transmitidos ao vivo por meio das redes sociais do Conselho. Após análise e deliberação conjunta, foram aprovadas as seguintes programações: dia 03 de maio, alusivo ao Dia Nacional de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Crianças e Adolescentes, sob responsabilidade da conselheira Andrea Galindo; dia 18 de maio, referente ao Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, ficando a cargo da Presidência do CEDCA; período de 22 a 28 de maio, correspondente à Semana Nacional do Brincar, com a conselheira Rafaela Lima; e dia 25 de maio, em menção ao Dia Internacional da Criança Desaparecida, sob responsabilidade da conselheira Giselly Pereira. Na sequência, foi apresentada a minuta da programação das cerimônias comemorativas referentes ao Prêmio Márcia Dangremont, ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente e à celebração do aniversário do próprio Conselho. Definiu-se o seguinte calendário: dia 15 de julho, terça-feira, para comemoração do aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo sugeridos como possíveis locais o Palácio das Princesas, a UNIT ou o Museu do Estado; dia 17 de setembro, quarta-feira, no turno da manhã, para celebração do aniversário do CEDCA/PE, com preferência de realização no Palácio das Princesas ou na sede do Conselho; e dia 14 de outubro, pela manhã, para a entrega do Prêmio Márcia Dangremont. Outro ponto tratado foi o planejamento das plenárias descentralizadas. Após apreciação das propostas apresentadas, foram aprovadas as seguintes sugestões: em julho, o pleno descentralizado deverá ocorrer na região do Agreste, preferencialmente no município de Caruaru ou Garanhuns; em agosto, na Zona da Mata Norte, com indicação de Nazaré da Mata, Glória do Goitá ou Limoeiro como possíveis sedes; em setembro, a plenária será realizada na Zona da Mata Sul, com sugestão dos municípios de Palmares ou Barreiros; e, em outubro, o pleno do Sertão, com possibilidade de ocorrer em Salgueiro ou Serra Talhada. Também ficou recomendado que sejam convidados quatro representantes de cada

município, sendo, prioritariamente, um conselheiro de direitos, um conselheiro tutelar e dois integrantes da rede de proteção à criança e ao adolescente. Em seguida, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças apresentou o relatório financeiro do mês de março de 2025 e a minuta do Plano de Aplicação de Recursos do FEDCA. Os documentos foram aprovados pelo colegiado. Na sequência, a estrutura organizacional do CEDCA/PE foi apresentada pelo assessor técnico do setor administrativo, Sthenio Magalhães e após sugestões de ajustes, foi aprovada e deverá ser publicada no site institucional do CEDCA. Posteriormente, foi posto para apreciação a minuta do Plano de Captação de Recurso Pessoa Jurídica - Zoom Social. O plano foi enviado antecipadamente por e-mail para todos os/as conselheiros/as e, após a apresentação, surgiram algumas dúvidas sobre os objetos do contrato que se refere ao mapeamento de empresas com potencial de financiamento. Nesse sentido, ficou resolvido encaminhar o termo de referência, contrato e a proposta para a Câmara de Planejamento. Logo depois foi informado pela conselheira Marcela Mariz sobre o arquivamento da denúncia do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP em relação ao CASE Timbaúba. Frisou que foi o Ministério Público de Pernambuco - MPPE que arquivou a denúncia por considerar como improcedente. Também informou que a reunião marcada na FUNASE precisou ser remarcada para o dia 23/04, às 10h. Outro ponto tratado foi sobre o curso que será promovido pelo Tribunal de Justiça, direcionado ao colegiado e a equipe técnica do CEDCA. Após algumas análises, apresentaram algumas sugestões que deverão ser postas para votação no grupo do WhatsApp dos/as conselheiros/as: sugestão nº1: realizar às terças-feiras pela manhã e tarde alternadas; sugestão nº 2 que seja no formato híbrido; sugestão nº 3 às sextas-feiras nos períodos manhã e tarde e a sugestão nº 4 que o curso aconteça nos três dias corridos manhã e tarde. Outra questão apresentada foi sobre as Caravanas do Direitos da Criança e Adolescente. Considerando que não havia informações claras sobre o tema, foi deliberado que o CEDCA solicitasse esclarecimentos ao CONANDA quanto à contrapartida necessária do CEDCA. Ao final, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Leandro de Souza Moura Presidente do CEDCA/PE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 084, de 14MAI2025).

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração